

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO PE 082/2023**

De: <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>

Data: 12/03/2024 15:33



Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Em resposta ao questionamento apresentado, informo que o valor constante no edital refere-se ao lote mensal do veículo com o motorista, devendo ser dividido pela quantidade de veículo caso para saber o valor unitário.

Att,

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária Municipal de Educação

Em 12/03/2024 15:07, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Prezados boa tarde,

Solicito urgência na resposta do esclarecimento.

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

Em 16/02/2024 10:24, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Prezados bom dia,

Encaminho abaixo para análise e manifestação do esclarecimento apresentado, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado por esta Secretaria.

"AO ANALISAR O EDITAL, RESTOU DUVIDAS A RESPEITO DOS VALORES DOS LOTES. GOSTARIA DE TER OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTO: O VALOR ALI DESCRITO EM CADA LOTE, SENDO MENSAL, REFERE-SE A UM VEICULO, DEVENDO, PORTANTO, SER MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE DE VEICULOS NO LOTE, OU ESTÁ SENDO DECLARADO ALI O VALOR DO LOTE A SER PAGO PELO TOTAL DE VEICULOS LOCADOS NO RESPECTIVO LOTE?"

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

--

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948